



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 007/2024 em favor da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.470.103/0001-76, localizada à Estm Joao Hermes, nº 915, bairro Gloria, Santa Rosa - RS, pelo valor de R\$ R\$ 5.087,50 (cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município.

Peabiru, 10 de junho de 2024.



Júlio Cezar Frare

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2024

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE - PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA e PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACIA BÁSICA - MS

Código Reduzido	Programática	Descrição
279	09.001.10.301.0014.2048 Programa de Epidemiologia	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
301	09.001.10.301.0014.2055 Programa de	3.3.90.30.00.00
302	Assistencia Farmacia Basica -MS	Material de Consumo

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Refrigeradores para Conservação de Vacinas da Marca BIOTECNO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.470.103/0001-76, localizada à Estm Joao Hermes, nº 915, bairro Gloria, Santa Rosa - RS, por Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ R\$ 5.087,50 (cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).



Peabiru, 10 de junho de 2024.

Júlio Cezar Frare
Prefeito Municipal